

## PORTARIA GP Nº 655/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, incisos IX e X, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 6º da Lei Municipal 2.550/2016 – que introduz modificações na Lei nº 991, de 02 de setembro de 1993, que cria a Guarda Municipal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Ofício nº 078/2021 – GAB/SDS, no qual o Secretário Municipal de Defesa Social, opina favoravelmente para a promoção ao cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal do servidor Edgard Frank da Silva Martins – GCM - Matrícula 006468-1;

**CONSIDERANDO** ainda Ofício GP nº 952/2021 autorizando a promoção do referido servidor;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de estabelecimento de uma escala hierárquica a fim de otimizar os trabalhos da Guarda Civil Municipal;

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o servidor **EDGARD FRANK DA SILVA MARTINS** – GCM, Matrícula 006468-1, para a função de **SUBINSPETOR** da Guarda Civil Municipal, com todas as obrigações, prerrogativas e vantagens inerentes ao cargo.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/11/2021.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021